



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2022.**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se por videoconferência o colegiado do curso de Engenharia de Produção. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor William Rodrigues dos Santos, com a participação dos docentes: André Luiz Gazoli de Oliveira, Giancarlo Alfonso Lovon Canchumani, Marco Aurélio Reis dos Santos, Rafael Germano Dal Molin Filho e Raimundo Alberto Tostes. Ainda presente a técnica administrativa Andriara Tossani. Ausência justificada da docente Juliana Verga Shirabayashi. **Ordens do dia: 1) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 027/22 PROGEPE:** O coordenador apresentou, para homologação, o Edital nº 05/22 - JA/CCEP, contendo o resultado do processo seletivo Edital nº 027/22 PROGEPE (Processo SEI nº 23075.001326/2022-08). O resultado, anexo a esta ata, foi homologado por unanimidade; **2) OCUPAÇÃO DAS SALAS DO TERCEIRO PISO DO BLOCO A:** O presidente relatou que a reconstrução do terceiro piso do bloco "A" está finalizando e devido a limitação de salas que temos no Campus, a direção entrou em contato para questionar sobre a configuração de ocupação das salas para as coordenações. O questionamento se dá, pois não existe a possibilidade de disponibilizar um gabinete para cada um dos docentes que estiverem assumindo a coordenação e outro gabinete para a coordenação. Sendo assim, a direção sugeriu duas propostas de configuração, para deliberação do colegiado, conforme segue: **a)** Os docentes que assumirem a coordenação do curso permanecem em seus gabinetes, sendo que haverá uma sala específica para uso colaborativo entre as coordenações, para atendimentos privados, reuniões e demais necessidades que surgirem; **b)** Disponibilização de uma sala fixa, por coordenação, sendo que o coordenador e o vice-coordenador ocuparão a sala durante o mandato da coordenação, devendo ser realizado o rodízio sempre que existir a troca da gestão. O colegiado optou, por unanimidade, pela primeira proposta, relatada no subitem A. Nada mais havendo a tratar, o presidente, professor William Rodrigues dos Santos, às dez horas e quarenta minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.

### **ANEXO**

<b>Candidato (a)</b>	<b>Nota Currículo</b>	<b>Nota Didática</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
Paula Mayumi Saizaki	9,20	9,10	9,15	1º lugar
Ligia Bittencourt Ferraz de Camargo	8,99	7,23	8,11	2º lugar
Renan Pires de Araújo	7,24	8,17	7,70	3º lugar
Talita Druziani Marchiori	8,10	-	-	Desclassificada



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/04/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO) - JA**, em 29/04/2022, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL - JA**, em 22/06/2022, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERMANO DAL MOLIN FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2022, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO REIS DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2022, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO ALFONSO LOVON CANCHUMANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2022, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4357875** e o código CRC **C11ABBE3**.